

dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **210042007-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de janeiro de 2013.
José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor Convocado/7ª Controladoria

PUBLICAÇÃO DE ATOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480484
RESOLUÇÃO Nº 8.511, DE 24/04/2007
PROCESSO Nº 200615176-00

Origem: Câmara Municipal de Marapanim
Assunto: Diárias de Vereadores e Servidores
Interessado: Ronaldo Chaves – (Presidente)
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
EMENTA: Diárias de Vereadores e Servidores. Câmara Municipal de Marapanim. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Cadastrar a Resolução nº 008/2005, de 21 de março de 2005, oriunda da Câmara Municipal de Marapanim, que dispõe sobre a fixação das diárias dos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo.

***ACÓRDÃO Nº 23.134, DE 18/12/2012**
PROCESSO Nº 201112060-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá

Assunto: Aposentadoria
Interessado(a): Marta Soares de Carvalho
Responsável: Karam El Hajjar
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Portaria nº 033/2012 – IPASEMAR. Aposentadoria por invalidez. Proventos proporcionais. Inobservância do Art. 40, § 1º, I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por maioria de votos, vencida a Conselheira Mara Lúcia, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 033/2012, de 30 de junho de 2011.

*República da por ter saído com incorreção no dia 21 de janeiro de 2013.

ACÓRDÃO Nº 23.138, DE 18/12/2012
PROCESSO Nº 201119660-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

Interessado: Flávio do Nascimento Sena
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Portaria nº 1319/11. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição. Art. 3º, da EC nº 47/05. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 1319/2011 (fls. 121), de 24 de novembro de 2011, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, que aposenta voluntariamente por tempo de contribuição, Flávio do Nascimento Sena, no cargo de Nível Médio. REF. 34, matrícula nº 127361, da Câmara Municipal de Belém, nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos mensais, no valor de R\$-3.539,28 (três mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos).

PAUTA DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480572

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 29 de janeiro de 2013**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 280012011-00
Responsável: **Miguel Pedro Pureza Santa Maria**
Origem : Prefeitura Municipal de Curralinho
Assunto : **Prestação de Contas de 2011**
Relator : Conselheiro Cezar Colares

02) Processo nº 1073152007-00
Responsável: **Francilene da Silva Araujo**
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Abel Figueiredo

Assunto : **Prestação de Contas de 2007**
Relatora : Conselheira Rosa Hage

03) Processo nº 1024112007-00
Responsável: **Rubens Carvalho Costa**
Origem : Fundo Municipal de Saúde de São Geraldo do Araguaia

Assunto : **Prestação de Contas de 2007**
Relatora : Conselheira Rosa Hage

04) Processo nº 793992003-00
Responsável: **Guilherme Antonio da Costa**
Origem : FUNDEF de São Miguel do Guamá
Assunto : **Prestação de Contas de 2003**
Relatora : Conselheira Rosa Hage

05) Processo nº 1410162009-00
Responsável: **Ana Cleide dos Santos Borges**
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Quatipuru
Assunto : **Prestação de Contas de 2009**
Relatora : Conselheira Rosa Hage
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 22 de janeiro de 2013.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480244

Contrato: 21
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de empresa de engenharia, para prestação de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) elevadores de fabricação ORONA.

Valor Total: 31,000.00
Data Assinatura: 12/01/2013
Vigência: 12/01/2013 a 12/01/2014
Pregão Presencial: 18/2012

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01032112262670000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: CONSERP - CONSERVAÇÃO E SERV. PATRIMONIAIS LTDA

Endereço: Tv Perebebuí, 2055
CEP. 66095-661 - Belém/PATelefone: 9132460106
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480249
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 480089

Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA nº 27.135
Data de Admissão: 07/01/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Observação
CARLOS CESAR SILVA GOMES	DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA NS-02	

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

SESSÃO DE 10.01.2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480250

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 10 de janeiro de 2013 as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 51.587
Assunto: Admissão de Pessoal
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ODILON INÁCIO TEIXEIRA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 3º do art. 191 do Regimento)

Processos nºs 2010/52200-9 e 2011/51536-0: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES” – MIRIAM DOLORES OLIVEIRA BRITO e WAGNER BURTON CARDOSO.

Processo nº 2011/50175-1: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – LAELIA FERNANDA PERES CANELAS, MARIA DE FÁTIMA ANDRADE GUEDES, MARIA DOMINGAS FERREIRA DO NASCIMENTO, ADARLENE MORAES DA SILVA, EDUARDO NETO ALMEIDA DE SOUSA, NARDIN DA SILVA SANTOS JUNIOR, IVONEIDE DA LUZ CONCEIÇÃO, KÉRIMA PEREIRA MIRANDA, PRISCILA DA PAIXÃO MORAES, RANDERSON ABDON DA SILVA e OSVALDINA SALDANHA RODRIGUES.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Auditor, com fundamento no art. 34, inciso I da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, registrar os contratos de servidores temporários abaixo:

ACÓRDÃO Nº. 51.588

Processo nº. 2010/52902-0
Requerente: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”
Proposta de Decisão: Auditora Drª. PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS

Conselheira Formalizadora da Decisão: MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, (§ 3º do art. 191 do Regimento)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Exmª Srª. Auditora, com fundamento no art. 34, inciso I da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, registrar os contratos de Admissão de Servidores Temporários celebrados entre o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES” - KIGLEY NONATO DA ROCHA COARES CAMARGO e JOSÉ FLORINDO DA SILVA.

ACÓRDÃO Nº. 51.589

Processo nº. 2011/51412-0, 2011/50061-3 e 2011/52284-2
Assunto: Admissão de Pessoal
Proposta de Decisão: Auditor Dr. JULIVAL SILVA ROCHA
Conselheiro Formalizador da Decisão: IVAN BARBOSA DA CUNHA (§ 3º do art. 191 do Regimento)

Processo nº 2011/51412-0: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – KARLSON AGUIAR LAMBERG, ADRIANE SOUZA DOS PASSOS, LEONARDO PATRICIO FERREIRA BARBOSA, DENYLSON RODRIGUES SARAIVA, MURILO DA SERRA SILVA, ALESSANDRA DA SILVA BEZERRA, CLAUDILENE DE SOUSA LOPES, CLAYTON LOPES BRASIL, DAVI GUIMARÃES DA SILVA, ELIUDE RAMOS RIBEIRO DA SILVA, IARA APARECIDA MEIRA DA VEIGA e MARCELO VINHOTE AGUIAR.

Processos nºs 2011/50061-3 e 2011/52284-2: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES” – ADRIANA ARAÚJO MAUÉS, ANDRÉ DOS SANTOS DE MENDONÇA, BRUNNO PEIXOTO JUCÁ, ALINE WANESSA COSENZA PEREIRA, LAURICÉLIA DA CRUZ GOUVÊA, RAQUEL GIBSON DE LIMA PAES, ROSIVÂNIA COSTA DA SILVA, WALLACE AYALLA DE SOUSA LEMOS e ZILDA ARAÚJO COIMBRA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Auditor, com fundamento no art. 34, inciso I da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, registrar os contratos de servidores temporários abaixo:

ACÓRDÃO Nº. 51.590

Processos nºs. 2011/52405-4 e 2011/52457-5
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Proposta de Decisão: Auditora Drª. MILENE DIAS DA CUNHA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, (§ 3º do art. 191 do Regimento)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Exmª Srª. Auditora, com fundamento no art. 34, inciso I da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, registrar os contratos de Admissão de Servidores Temporários celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e ELTON MÁRCIO PEREIRA DA SILVA, SUELLENE DE FREITAS PINHEIRO, ANDRÉIA MARIA DOS SANTOS AMADOR, JOSÉ RIBAMAR SOARES e ANTÔNIA DE LIMA PINHEIRO.

ACÓRDÃO Nº. 51.591

Processo nº. 2011/52422-5
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Proposta de Decisão: Auditora Drª. PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS

Conselheira Formalizadora da Decisão: MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, (§ 3º do art. 191 do Regimento)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Exmª Srª Auditora, com fundamento no art. 34, inciso I da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, registrar os contratos de Admissão de Servidores Temporários celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - DYEGO OLIVEIRA DE SOUZA, ISABEL CRISTINA BARROS NOGUEIRA LOBATO e DAVID GONÇALVES DA SILVA NETO.

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480252

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 22/01/2013
Vigência: 28/01/2013 a 28/01/2014
Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Original por mais 12 meses.
Contrato: 0

Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01032112262670000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Endereço: Avenida Presidente Vargas 498, Bairro: Campina, 498
CEP. 66017-900 - Belém/PA
Telefone: 9132113032

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480347

Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 27.137

Data de Admissão: 07/01/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Observação
CAMILO DE LELLIS OLIVEIRA RIBEIRO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO NS-01	

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480370

Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 27.141

Data de Admissão: 07/01/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Observação
MARCELO MOREIRA BARBALHO	ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO NS-01	

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480376

Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 27.136

Data de Admissão: 07/01/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Observação
ALESSANDRA MICHELLE QUEIROZ CARRAMANHO	ASSESSOR TÉCNICO NÍV SUPERIOR NS-02	

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior